



# **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2016**

(Projeto de Lei nº 1/2015-CN)

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DAS BANCADAS DOS  
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE  
E DO FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal HUGO LEAL - PROS/RJ

RJ  
Emenda  
Cópia p/ CD 11/CD  
em 28/10/2015

Ofício nº 149/2015 – GDHL/BSB

Brasília, 27 de outubro de 2015.

Sua Excelência a Senhora  
**SENADORA ROSE FREITAS**  
Presidente da Comissão Mista de Orçamento - CMO

(Com ciência do Deputado Ricardo Teobaldo - Relator da LDO)  
(Com ciência do Deputado Ricardo Barros - Relator da LOA)

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência, tendo em vista o ofício circular nº 126 de 12/08/2015 (Anexo de prioridades e Metas ao PLDO2016) e as emendas apresentadas ao PLOA 2016 pela Bancada do Rio de Janeiro para informar e esclarecer que:

- a escolha da **emenda prioritária obrigatória**, conforme Adendo 2 da LDO 2016, **Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-101 (Manilha) – Entroncamento BR 116 (Santa Guilhermina) – na BR-493/RJ / Trecho Adequado (Km)**, trecho rodoviário integrante do **Arco Metropolitano**;
- a **emenda 71200001** refere-se à emenda prioritária obrigatória, apresentada equivocadamente no **Programa Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Adequação do Trecho Rodoviário – No Estado do Rio de Janeiro**, conforme consta da justificativa apresentada.

Nesse sentido, solicito que seja promovido os ajustes técnicos necessários para no parecer da emenda 71200001, conste no Ministério dos Transportes na ação **Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-101 (Manilha) – Entroncamento BR 116 (Santa Guilhermina) – na BR-493/RJ**.

Aproveito para reiterar meus votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente,

  
**Deputado HUGO LEAL – PROS/RJ**

Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados  
Coordenador da Bancada do Estado do Rio de Janeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Anexo ao Ofício nº 144/2015 – GDHL /RJ

**LISTA DE ASSINATURA DA BANCADA DO RIO DE JANEIRO**

SENADOR	ASSINATURA
1. Lindbergh Farias	
2. Marcelo Crivella	
3. Romário	

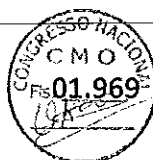
DEPUTADO	ASSINATURA
1. Alessandro Molon	
2. Alexandre Serfiotis	
3. Alexandre Valle	
4. Altineu Côrtes	
5. Aureo	
6. Benedita da Silva	
7. Cabo Daciolo	
8. Celso Jacob	
9. Chico Alencar	





**LISTA DE ASSINATURA DA BANCADA DO RIO DE JANEIRO**

10. Chico D'Angelo	
11. Clarissa Garotinho	
12. Cristiane Brasil	
13. Deley	
14. Dr. João	
15. Eduardo Cunha	
16. Ezequiel Teixeira	
17. Felipe Bornier	
18. Fernando Jordão	
19. Francisco Floriano	
20. Glauber Braga	
21. Hugo Leal	
22. Indio da Costa	
23. Jair Bolsonaro	





**LISTA DE ASSINATURA DA BANCADA DO RIO DE JANEIRO**

24. Jandira Feghali	
25. Jean Wyllys	
26. Julio Lopes	
27. Leonardo Picciani	
28. Luiz Carlos Ramos	
29. Luiz Sérgio	
30. Marcelo Matos	
31. Marcos Soares	
32. Marquinho Mendes	
33. Miro Teixeira	
34. Otávio Leite	
35. Paulo Feijó	
36. Roberto Sales	





LISTA DE ASSINATURA DA BANCADA DO RIO DE JANEIRO

37. Rodrigo Maia	
38. Rosângela Gomes	
39. Sérgio Zveiter	
40. Simão Sessim	
41. Soraya Santos	
42. Sóstenes Cavalcante	
43. Wadih Damous	
44. Walney Rocha	
45. Washington Reis	
46. Zé Augusto Nalin	

Ra

CÓPIA ENVIADA  
PARA COFF/CD  
Recebida em 27/10/2015

Ofício nº. 102/2015

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.

A Exma.Sra.  
Deputada Rose de Freitas  
Relatora do Orçamento da União.

Senhora Relatora,

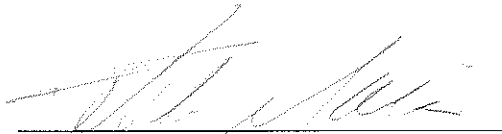
Conforme solicitado por esta Comissão Mista de Orçamento, a Bancada do Estado do Rio Grande do Norte, apresenta a escolha pela emenda prioritária obrigatória ao PLN 1/2015 (PLDO/2016), que segue:

**Onde se Lê:**

RN - Construção de Viaduto Rodoviário em Natal – nas BRs 101/406 / Obra executada (% de execução física).

**Leia-se:**

RN - Construção de Viaduto Rodoviário em Natal – na BR 101 (Construção dos Viadutos das Av: Maria Lacerda e Abel Cabral - Nos Municípios de Natal/RN e Parnamirim/RN- / Emenda nº 71210014 (LOA) - Obra executada (% de execução física).



**Dep. Felipe Maia**

**Coordenador da Bancada**



**ADEQUAÇÃO DA OBRA DE INVESTIMENTO ESTRUTURANTE / LDO 2016**

**RN - Construção de Viaduto Rodoviário em Natal – na BR 101**

**BANCADA DO ESTADO DO RN**

**SENADORES DA REPÚBLICA:**

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO *Garibaldi Alves Filho*

SENADORA FÁTIMA BEZERRA *Fátima Bezerra*

SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

**DEPUTADOS FEDERAIS:**

ANTONIO JÁCOME

BETO ROSADO *Beto Rosado*

FELIPE MAIA *Felipe Maia*

FÁBIO FARIA *Fábio Faria*

ROGERIO MARINHO *Rogério Marinho*

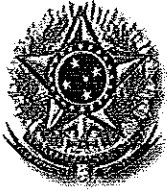
RAFAEL MOTA *Rafael Mota*

WALTER ALVES *Walter Alves*

ZENAIDE MAIA *Zenaide Maia*







CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Fórum Parlamentar Catarinense

54  
CÓPIA ENVIADA PARA  
COFF/CD  
RECEBIDO EM 27/10/2015

Of. Circular/FPC/034/2015.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora ROSE DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização - CN  
Brasília-DF

**Assunto:** Emenda Prioritária Obrigatória da Bancada ao PLN 1/2015 (PLDO/2016) - PLN 007/2015, (LOA 2016)

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a essa Comissão Mista de Orçamento, que quando da formulação da emenda de bancada nº 71260001, nossa emenda Prioritária Obrigatória para inclusão no PLOA para 2016, houve um erro de formatação quando deveria ser para Adequação de Trecho Rodoviário foi enviada como Manutenção de Trecho Rodoviário.

Ocorre que esta emenda é uma repetição de emenda já apresentada na LOA de 2014, conforme Ofício Circular nº 126/2015 de 12 de agosto de 2015, desta Comissão, foi a emenda escolhida pela Bancada como da execução efetiva e impositiva de um projeto estruturante por no estado de Santa Catarina, que se encontra incluso no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2016.

Assim podemos afirmar que houve um erro quando na sua elaboração, na ementa consta como "**Adequação de Trecho Rodoviário – Joaçaba – São Miguel do Oeste BR-282, igualmente na justificativa Modernização da BR-282 no mesmo trecho**", sendo que modernização associa-se a adequação e não manutenção, assim solicitamos sua alteração no PLOA 2016 de Manutenção para Adequação conforme segue:

**Onde se lê:** SC - Manutenção de Trecho Rodoviário – Joaçaba – São Miguel do Oeste – na BR-282-SC.

Produto: Trecho Mantido (km) 25

**Leia-se:** SC- Adequação de Trecho Rodoviário – Joaçaba – São Miguel do Oeste – na BR-282/SC.

Produto: Trecho adequado (km) 25.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Fórum Parlamentar Catarinense*

Igualmente a emenda de nº 71260014 – Telebrás no valor de R\$. 60.000.000,00 (Sessenta milhões de Reias) ao qual solicitamos que seja alterado o **AJUSTE O SUBTÍTULO**, conforme segue:

**Onde se lê:** SC No Estado de Santa Catarina.

**Leia-se:** SC Equipamentos e Serviços no Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**DEPUTADOS**

Carmem Zanotto

Celso Maldaner

Cesar Souza

Décio Lima

Edinho Bez

Esperidião Amin

Fabício Oliveira

Geovania de Sá

João Rodrigues

Jorginho Mello

Marco Tebaldi

*J. Zanotto*  
*C. Maldaner*  
*C. Souza*  
*D. Lima*  
*E. Bez*  
*E. Amin*  
*F. Oliveira*  
*G. de Sá*  
*J. Rodrigues*  
*J. Mello*  
*M. Tebaldi*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Fórum Parlamentar Catarinense*

Mauro Mariani

Pedro Uczai

Rogério M. Peninha

Ronaldo Benedet

Valdir Colatto

SENADORES

Dário Berger

Dalirio Beber

Paulo Bauer

